



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEGP/01406, de 18 de junho de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do [Regimento Interno deste Tribunal](#) deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 17.227/2018, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Diamantina nos dias 13 de junho e 08 de dezembro, nos termos da [Lei Municipal n. 1.081, de 12 de setembro de 1978](#).

Belo Horizonte, 18 de junho de 2018.

(a)MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 22/6/2018, n. 2.502, p. 1)